

DECRETO Nº. 197/2020, de 02 de janeiro de 2020

“PRORROGA A VALIDADE DO DECRETO 005/2016, QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO QUADRIÊNIO 2016 A 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos do Anexo Único do Edital 01/2019 que regulamenta as eleições para o Conselho Tutelar, com cronograma de data da posse do quadriênio 2020 a 2023 somente para 10/01/2020,

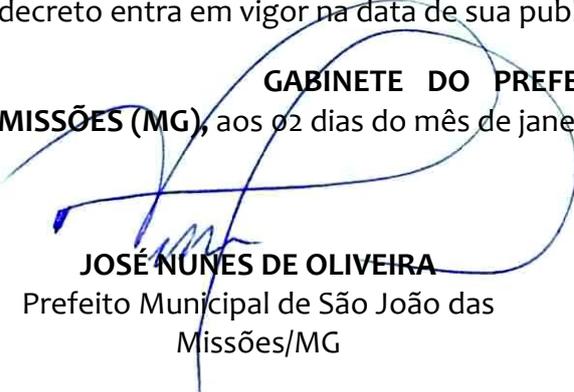
Considerando a Resolução nº. 06/2019, Que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João das Missões, após análise de recursos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Decreto 005/2016, de 04 de janeiro de 2016, que nomeia dos conselheiros tutelares do quadriênio 2016-2019, para a data de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral